



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº 2.540 /2009.

“Reajusta valores das tarifas de água e esgotos do SAAE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Artigo 1º. Ficam corrigidas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) as tarifas de água e esgotos, administradas pelo SAAE, para vigência a partir da data de publicação desta lei.

Artigo 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adequar o orçamento do SAAE para fazer face ao aumento da receita de que trata a presente lei, caso seja necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e nove.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 17/09/2009


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças